



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 99/2016/SGP – Manaus, 2 de fevereiro de 2016

Dispensa a servidora Eiko Hirata da função de
Chefe da Seção de Comunicação.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, no uso
de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido feito pelo Secretário de Tecnologia da
Informação e Comunicações, em 1º-2-2016, Matéria nº 586/2016 e-SAP;

CONSIDERANDO a publicação da RA nº 7/2016 no DOU de 1º-2-2016,
nº 21, Seção nº 2, fls. 97, que concedeu aposentadoria voluntária com proventos integrais à
servidora Eiko Hirata;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a servidora EIKO HIRATA, Matrícula Mentorh
105077, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da
Informação, Classe C, Padrão 13, das funções de Chefe da Seção de Comunicação, bem
como da Função Comissionada, Código FC-5 (2000158).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º-2-2016.

Assinado Eletronicamente
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO